



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : **AUDITORIA DE GESTÃO**  
**EXERCÍCIO** : **2010**  
**PROCESSO N°** : **54160.000718/2011-53**  
**UNIDADE AUDITADA** : **373053 - SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-  
INCRA/SR-05**  
**MUNICÍPIO - UF** : **Salvador - BA**  
**RELATÓRIO N°** : **201109240**  
**UCI EXECUTORA** : **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO  
ESTADO DA BAHIA**

Senhor Chefe da CGU-Regional/BA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201109240, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 14/03/2011 a 13/05/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2.1 Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Após análise da equipe quanto aos resultados qualitativos e quantitativos da execução de Programas, verificou-se que algumas ações tiveram metas de execução física e financeira não atingidas, entretanto, considerando as dificuldades apresentadas pelo órgão e a complexidade das ações que envolvem a reforma agrária no estado, consideramos que as justificativas apresentadas pelo gestor são pertinentes e suficientes para explicar o não atingimento destas metas.

Como exemplo, podemos verificar o caso da ação 8374 – Licenciamento Ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária, dentro do programa 0135 – Assentamento de Trabalhadores Rurais, cujo volume de recursos financeiros executados na ação (91% da meta) associado ao estoque de trabalhos realizados no exercício na elaboração de peças técnicas que foram protocoladas no exercício porém, por questões burocráticas, somente serão contabilizadas em 2011, demonstram a compatibilidade das ações do gestor na gestão da Ação Governamental.

Outra situação de não atingimento da meta cujas justificativas são pertinentes, pode ser verificada com a ação 8396 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos, cuja meta física seria a implantação de recuperação da infraestrutura, proporcionando desenvolvimento sustentável nos projetos de assentamento, que deveria beneficiar diretamente 6.898 famílias assentadas. Ocorre que foram licitadas, porém ainda não realizadas obras de infraestrutura no montante de R\$ 11.552.913,69 (contratos CRT 03/2010 e CRT 04/2010) que beneficiara 3439 famílias em 31 projetos de assentamentos, além de outra licitação de R\$ 1.815.258,08 (contratos CRT 06/2010 E CRT 07/2010) para elaboração de projetos de estradas relacionadas a 117 projetos de assentamentos com atingimento de 9057 famílias, bem como a licitação para implantação de sistemas de abastecimento no valor de R\$ 2.960.654,48 (contrato CRT 14/2010) direcionados a 12 projetos de assentamentos com atingimento de 517 famílias.

Quanto aos valores apresentados no relatório de gestão da unidade, no item 2.3.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ, não houve divergência no cruzamento com os valores extraídos do SIAFI Gerencial.

373053 – Superintendência Regional do INCRA na Bahia / SR-05					
0135-ASSENTAMENTO DE TRABALADORES RURAIS					
8387-VISTORIA E AVALIACAO PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão(%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	126986	103427	81,40%	O alcance da meta depende de informações de outras instituições provocando	Trata-se de necessidade constante do

				estrangulamento no fluxo do processo. A meta só é efetivamente alcançada com o Laudo concluído e entregue. Caso não fosse essa limitação a meta seria ultrapassada em cerca de 30%.	órgão de aumento de pessoal para agilizar os seus processos internos
Financeira	1165904	1119843	96,00%	-	-

373053 – Superintendência Regional do INCRA na Bahia / SR-05					
0135-ASSENTAMENTO DE TRABALADORES RURAIS					
4460-OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão(%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	14853	4420	29,80%	<p>O pagamento de Títulos da Dívida Agrária - TDA é feito diretamente pelo INCRA Sede, tendo sido gasto R\$ 8.505.921,38 de TDAs relativos a 6 imóveis adquiridos (4420 ha) ficando a SR apenas com o pagamento das benfeitorias</p> <p>O valor total da dotação disponibilizada corresponde ao custo médio de R\$ 46,91 por hectare, porém na prática, o custo médio pago foi de R\$ 2.534,18 devido a crescente valorização das terras no estado da Bahia</p>	Solicitar aumento de recursos no orçamento do INCRA Sede para aquisição dos imóveis.
Financeira	696.873	715087	103,00%	-	-

373053 – Superintendência Regional do INCRA na Bahia / SR-05

0135-ASSENTAMENTO DE TRABALADORES RURAIS

8374-LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão(%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	46	18	39,10%	Entraves burocráticos na liberação dos processos já protocolados, que somente serão contabilizadas nas metas de 2011.	Foi finalizado convênio com o Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA, com vistas a promover o licenciamento ambiental de 07 PAs. Foram protocoladas no IMA solicitações de Reserva Legal de 26 imóveis, sendo que 8 licenciamentos já protocolados devem serem liberados em 2011.
Financeira	975063	885790	91,00%	-	-

373053 – Superintendência Regional do INCRA na Bahia / SR-05

0135-ASSENTAMENTO DE TRABALADORES RURAIS

8384- CADASTRO, SELECAO E HOMOLOGACAO DE FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRARIA

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão(%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
------	----------	----------	----------------------	--	-----------------------

Física	3743	1022	27,30%	Em decorrência das divergências de interpretação da IN 47, o nivelamento das rotinas foi tardio para o aproveitamento integral de todo o levantamento realizada,; não liberação de recursos para a obtenção de imóveis por indisponibilidade de orçamento (contemplaria mais 453 famílias); imissão de posse dos imóveis com ação ajuizada (contemplaria mais 672 famílias); falta de servidores para cadastramento no SIPRA. Dificuldades diante da necessidade de notificar e vistoriar lotes por conta das inconsistências em atendimento a NE 70.	O gestor entende que faz-se necessário a determinação de metas mais realistas com a capacidade operacional da Superintendência. Foram solicitados 04 servidores lotados no INCRA-Sede para atualização do SIPRA
Financeira	240785	237753	99,00%	-	-

373053 – Superintendência Regional do INCRA na Bahia / SR-05					
0137-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA					
8396- IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA BASICA EMPROJETOS DE ASSENTAMENTO					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão(%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	6898	0	0,00%	Dificuldades na preparação e tramitação dos processos licitatórios, como processos cancelados pela Procuradoria	Intensificar a realização de licitações para contratação direta em substituição ao modelo de

				Federal Especializada. Foram licitadas porém ainda em fase inicial de realização, obras de infraestrutura no montante de R\$ 11.552.913,69 (beneficiara 3439 famílias) além de outra licitação de R\$ 1.815.258,08 (beneficiará 9057 famílias), bem como a licitação para implantação de sistemas de abastecimento no valor de R\$ 2.960.654,48 ( 517 famílias).	formalização de convênios com órgãos do Estado e Prefeituras anteriormente adotados
Financeira	24080132	8192803	34,00%	idem	idem

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Os indicadores de gestão utilizados pela Superintendência do INCRA na Bahia têm como objetivo a uniformização de um único instrumento de análise e mensuração de desempenho por parte das 30 Superintendências Regionais que possa atender tanto as demandas de gestão interna quanto os órgãos de controle.

Foram analisados 19 indicadores utilizados na SR/05. Os indicadores foram obtidos através do relatório de gestão. Constatamos que todos os indicadores do universo analisado atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade. Concluimos também que os indicadores existentes são suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

Programa/Ação de Governo	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
Ordenamento da Estrutura Funcionária	Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>

		nível de agregação.	área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.		
Ordenamento da Estrutura Funciária	Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na ININCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento o passivo existente.	(Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Ordenamento da Estrutura Funciária	Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Obtenção de Imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento	Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>

Obtenção de Imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento	Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Obtenção de Imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento	Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais (número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100. existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Desenvolvimentos, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento	Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Desenvolvimentos, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento	Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCAR	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>



Desenvolvimentos, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento	Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Desenvolvimentos, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento	Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Desenvolvimentos, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Desenvolvimentos, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento	Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Desenvolvimentos,	Índice de Parcelas	Expressa a proporção de parcelas	(quantidade de parcelas	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>

Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento	Supervisionadas	supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.		
Desenvolvimentos, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento	Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 77/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Desenvolvimentos, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento	Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Gestão Administrativa	Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Gestão Administrativa	Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>

			por nível de agregação.		
Gestão Administrativa	Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício ) multiplicado por 100.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Gestão Administrativa	Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>

#### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Os objetivos estratégicos e institucionais são definidos anualmente pela Sede do INCRA em Brasília e documentados por meio do Caderno de Metas, disponibilizado para as Superintendências Regionais. Em relação à divulgação de informações e alterações na legislação e normativos aplicáveis ao INCRA, a Superintendência do INCRA na Bahia relatou que cada Diretoria é responsável pela divulgação de informações a respeito da legislação relacionada a sua área.

No decorrer do exercício, aos gestores são disponibilizadas diversas informações que os subsidiam em seus processos de tomada de decisões. Anualmente participam da discussão da elaboração da Programação Operacional, a qual é o instrumento que a Sede do INCRA dispõe para fazer a provisão de crédito orçamentário para as suas Superintendências Regionais e estabelecer para cada

uma delas suas metas físicas de execução para o exercício. Os gerentes mensalmente acompanham a execução de suas metas físicas e a aplicação de recursos através da Monitoria, procedimento normatizado pela IN INCRA 55/2009, sistematizado e utilizado em todas as regionais do INCRA, supervisionado pela Sede. A ferramenta utilizada é o Módulo Monitoramento do SIR (Sistema de Informações Rurais).

O processo de coleta de dados, sua organização e alimentação da Monitoria ficam a cargo da Assessoria de Planejamento e Controle, no âmbito das Superintendências Regionais, e da Coordenação Geral de Monitoria e Avaliação instituída na Sede.

A Monitoria, assim como as demais informações disponibilizadas aos gestores, são utilizadas como ferramenta de gestão. Os processos de controle, acompanhamento e avaliação estão constantemente sendo aperfeiçoados com objetivo de subsidiar os gestores na tomada de decisões.

Os canais de comunicação disponíveis para o encaminhamento de denúncias, elogios, sugestões e reclamações por parte dos funcionários e agentes externos são: site da autarquia, com telefones e e-mails específicos e a Ouvidoria Agrária, instituída em cada Superintendência Regional. A Ouvidoria Agrária, no âmbito das regionais, busca apurar e solucionar todas as questões apresentadas.

#### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Em consulta aos sistemas financeiros e de convênios da União foi identificado que o INCRA/BA : a) não firmou transferências voluntárias no exercício de 2010; b) não houve transferências voluntárias em situação "a aprovar"; c) não houve transferências voluntárias classificadas na situação "a comprovar" com vigência expirada; d) o fim da vigência das transferências voluntárias em andamento (Conv. nº 709277 e 718425) se dará em 2011.

#### 4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Na tabela a seguir são apresentadas as informações relativas ao montante de recursos analisados por modalidade de aquisição:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício	% Valor sobre total	Montante analisado	% recursos analisados
Dispensa	968.996,91	2,69%	764.510,96	78,90%
Inexigibilidade	635.178,99	1,76%	8.904,50	1,40%
Convite	172.558,43	0,48%	172.558,43	100,00%
Tomada de Preços	2.789.692,62	7,75%	2.765.923,30	99,15%

Concorrência	21.295.981,78	59,14%	5.088.716,05	23,90%
Pregão	10.145.744,43	28,18%	1.570.981,93	15,48%
Total	36.008.153,16	100,00%	10.371.595,17	28,80%

Abaixo segue quadro com a lista dos processos analisados:

Número da Licitação	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação liquidado em 2010	Oportunidade e conveniência do motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fundamento da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
54160.004329/2001-16 (DISPENSA)	R.Lacerda Cidreira Const. Ltda (11.887.350/0001-38)	6.500,00	Não se aplica	Não se aplica	Adequado	Não se aplica
54160.00171/2010-13 (DISPENSA)	Bahiatec Com. Varejo Ltda (10.500.133/0001-80)	7.999,00	Não se aplica	Não se aplica	Adequado	Não se aplica
54160.00517/2010-75 (DISPENSA)	Metal Silva Serviços Ltda (11.219.686/0001-22)	7.539,65	Não se aplica	Não se aplica	Adequado	Não se aplica
54160.000529/2010-08 (DISPENSA)	Célia Bastos de Jesus Gramacho ME (04.285.580/0001-61)	7.800,00	Não se aplica	Não se aplica	Adequado	Não se aplica
54160.002992/2010-86 (DISPENSA)	Italbras Ind e Com de Móveis (13.082.516/0001-74)	7.920,00	Não se aplica	Não se aplica	Adequado	Não se aplica
54160.005289/2010-20 (DISPENSA)	Acrtrade Com. e Serv. Ltda (10.402.338/0001-23)	7.000,00	Não se aplica	Não se aplica	Adequado	Não se aplica

Em resumo, as constatações relacionadas à área de Licitações, aí incluídas as dispensas e

inexigibilidades indicam fragilidades na condução dos processos, bem como falhas na instrução dos processos relativos às contratações realizadas pela unidade.

Os processos gerenciais relacionados às aquisições de bens e serviços passam necessariamente pela identificação do valor referencial do produto/serviço a ser adquirido. A quantidade e a variedade de problemas relacionados à inefetividade das pesquisas de preços do INCRA/BA, o que pode causar prejuízos ao erário, ensejam a uma atuação gerencial supervisora, visando revisar os processos de cotação de preços para impedir a ocorrência das situações identificadas no exercício 2010.

Da mesma forma, as recomendações da Procuradoria Federal Especializada quanto à adequação legal dos processos licitatórios devem, quando não atendidas, ser motivadas pelo gestor. Além disso, o INCRA/BA deve se ater estritamente às questões legais no momento de definir a modalidade ou a dispensa de licitação nos processos de aquisição.

#### 4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

O quantitativo de pessoal lotado no INCRA/BA no exercício de 2010, está apresentado a seguir:

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	0	190	3	23
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	181	0	20
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	179	0	19
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	2	0	1

1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.3 Servidores regidos pela CLT	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	9	3	3
1.4.1 Cedidos	0	5	1	1
1.4.2 Removidos	0	0	2	2
1.4.3 Licença remunerada	0	3	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	1	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	0	20	0	2
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	19	0	2
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	12	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	2	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0

2.2.4 Sem vínculo	0	5	0	2
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	0	1	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	1	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	0	210	3	25

Observa-se que a Superintendência Regional do Incra na Bahia conta com 190 servidores efetivos, sendo que destes, 5 encontram-se cedidos a outros órgãos e 4 em licença.

Quanto à insuficiência do quadro funcional, apresentada com uma das principais dificuldades do órgão na realização de seus objetivos institucionais e cumprimento de suas metas, o gestor apresenta as seguintes argumentações:

*“ É inegável que um dos principais pontos de estrangulamento da regular atividade do INCRA/BA é a defasagem do seu quadro funcional. A SR-05/BA conta atualmente com um total de 195 servidores efetivos, contados ativos e cedidos.*

*Apesar de, à primeira vista, parecer ser esse um número razoável de servidores, tal impressão se dissipa quando consideramos que uma parte deles cuida de atividades internas, tais como atendimento ao público, e o restante tem de dar cobertura aos 564.692,67 km<sup>2</sup> (± 56.000.000 ha) de extensão territorial deste Estado. “*

Observa-se ainda que, embora tenha sido realizado processo seletivo para servidores do INCRA no exercício de 2010, o órgão recebeu apenas 3 servidores (1 cedido e 2 removidos) contra 25 servidores egressos no ano e quanto a isso o gestor relata que:



*“ O último concurso para ingresso de servidores no INCRA teve seu resultado homologado em 01/07/2010. Ocorre que, até a presente data, por razões que extrapolam o conhecimento desta Superintendência, não houve convocação para preenchimento de nenhuma das vagas.*

*No que tange à constante redução no quadro funcional desta Autarquia, demonstrada nas planilhas anexas, a única explicação é a baixa remuneração dos servidores (uma das piores, senão a pior, de todo o Executivo Federal), o que faz com que os mesmos prestem concursos para outros órgãos públicos, ou abram mão da estabilidade por melhores salários no setor privado.*

*É válido destacar que a realização de concurso público não é uma iniciativa que cabe a qualquer das Superintendências Regionais do INCRA, sendo tema para gestão em alçadas superiores, tais como o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.”*

Conclui-se que a deficiência de pessoal trata-se de questão que envolve não somente a esfera Regional mas, principalmente, as diretrizes do órgão central do INCRA, entretanto, cabe à gestão da SR/05 a constante interlocução com este, na busca da adequação do seu quantitativo de pessoal às necessidades regionais.

Quanto à análise da folha de pagamento de pessoal, esta não foram realizadas pois tais verificações foram centralizada na auditoria anual de contas realizada no INCRA sede.

#### 4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Não houve deliberação do Tribunal de Contas da União para a Superintendência Regional do INCRA na Bahia - SR/05 no exercício de 2010, bem como não foram identificadas deliberações do TCU pendentes de atendimento no exercício.

Não houve recomendação da Controladoria Geral da União relativamente às contas de 2009. Em relação aos exercícios anteriores a Controladoria não realizou Auditoria de Avaliação da Gestão na Superintendência Regional do INCRA na Bahia – SR/05.

Não há recomendações por parte da Auditoria Interna da Superintendência Regional do INCRA na Bahia – SR/05, neste exercício, bem como recomendações pendentes de solução.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A Superintendência Regional do INCRA na Bahia não apresentou passivos por insuficiência de créditos ou recursos, inscritos ao longo do exercício de 2010.

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Após análise dos restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2010 foi observado que as notas de empenho analisadas atendem ao disposto no Decreto nº 93.872/86, pois as mesmas foram inscritas em restos a pagar com base no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 93.872/86.

Em relação aos restos a pagar processados, a justificativa para a não realização do pagamento ao credor no exercício foi a falta de recursos financeiros na fonte do crédito orçamentário referente aos empenhos analisados.

#### 4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010. Portanto, não houve chamamento público.

#### 4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

O INCRA/BA não tem efetuado de forma diligente e completa os registros dos contratos e convênios efetuados e em andamento no órgão respectivamente no SIASG e SICONV, bem como a atualização dos seus valores. Foram 22 contratos não registrados e 05 não atualizados, e 09 convênios não registrados e 01 não atualizado.

#### 4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

A equipe de auditoria verificou que o gestor possui controles eficientes para atendimento da Lei nº 8.730/1993, no que se refere à entrega da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções, não sendo verificada nenhuma inconsistência.

#### 4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Verificamos que a SR/05 não adota adequadamente os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços previstos na IN SLTI nº 01/2010, considerando que dos 13 quesitos de sustentabilidade ambiental, contidos no questionário do quadro “A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis” do relatório de gestão da unidade, 7 não foram atendidos pela unidade.

Neste sentido, o gestor justifica que as aquisições de bens estão concentradas na Sede desta Autarquia não sendo de sua responsabilidade a adoção das normas contidas na legislação supracitada. Entretanto, a unidade vem realizando processos licitatórios para aquisição de bens, materiais e tecnologia da informação e na contratação de serviços e obras, devendo portanto, adequar-se aos aspectos relativos às Licitações Sustentáveis.

#### 4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A partir da análise das informações prestadas no Relatório de Gestão da SR-05 e da resposta à Solicitação de Auditoria nº 01/2011, verificou-se que os controles internos relativos à gestão dos “Bens de Uso Especial” da União foram adequadamente implementados, não sendo verificada nenhuma inconsistência com as informações contidas no SPIUnet.

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UG	
	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	2	2
EXTERIOR	0	0

#### 4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Em análise das informações prestadas no Relatório de Gestão da SR-05 e em resposta à Solicitação de Auditoria nº 01/2011, verificou-se que quanto aos aspectos relativo a plano estratégico de tecnologia da informação; política de Recursos Humanos de TI; política de desenvolvimento e produção de sistemas e controle e gestão de bens e serviços de TI, o órgão não executa estas atividades, ficando esta atribuição regimentalmente concentrada na sedo do INCRA em Brasília.

Verificamos ainda que a SR/05 não adota adequadamente os critérios contidos no Decreto 3.505/2000, que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, visto que não possui um documento formal de Política de Segurança da Informação (PSI), além da ausência de área específica responsável pela sua implementação.

#### 4.16 Conteúdo Específico

Verificamos a apresentação das informações relativas ao conteúdo específico para as Superintendências Regionais do INCRA contidas nos itens 23.I e 23.II, Parte C, da DN TCU Nº

107/2010, porém estas não constam de forma satisfatória no Relatório de Gestão, tendo sido encaminhado posteriormente, pela Superintendência Regional Inbra / BA, informações complementares através do Ofício INCRA/GA/BA/Nº 1145/2011 de 02/05/2011 .

Quanto ao item 23.I, que trata da obrigatoriedade de apresentação do cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,00 ha verificamos que não foram apresentados os conteúdos dos subitens “a”, “b” e “c” desse item, considerando as informações apresentadas posteriormente através do Ofício nº INCRA/GA/BA/Nº 1145/2011.

Quanto às informações relativas ao item 23.II, Parte C, da DN TCU Nº 107/2010 que trata das principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação, foi apresentado de forma satisfatória levando em conta as informações sobre as ações de mitigação apresentadas posteriormente através do Ofício INCRA/GA/BA/Nº 1145/2011.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Salvador/BA, 20 de junho de 2011.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 201109240  
UNIDADE AUDITADA : 373053 - SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 54160.000718/2011-53  
MUNICÍPIO - UF : Salvador - BA

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, decorrentes de condutas de agentes não listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 e detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, em função de sua relevância impactaram a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

9.1.3.1

Proposta de preço juntada em processo administrativo de dispensa de licitação no valor de R\$226.332,75 não foi efetivamente encaminhada pela empresa.

10.1.2.1

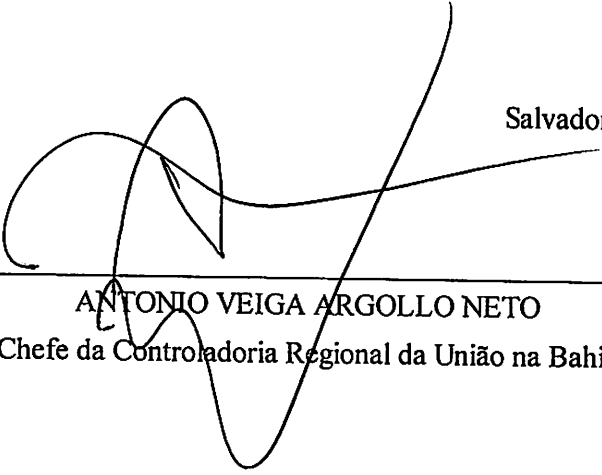
Proposta de preço juntada em processo administrativo de dispensa de licitação no valor de R\$6.500,00 não foi efetivamente encaminhada pela empresa.

6.1.1.1

Falha no controle do sigilo das propostas de pesquisa de preços para a aquisição de projetor multimídia e escadas, no valor total de R\$6.320,70.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109240, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos responsáveis.

Salvador/BA, 19 de julho de 2011



---

ANTONIO VEIGA ARGOLLO NETO  
Chefe da Controladoria Regional da União na Bahia

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201109240  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 54160.000718/2011-53  
UNIDADE AUDITADA : 373053 - SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05  
MUNICÍPIO - UF : Salvador - BA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As principais ocorrências verificadas durante os exames têm como foco a gestão da área de licitações e contratos, tais como: enquadramento de contratações em modalidades licitatórias inadequadas, falhas na motivação para abertura do certame, impropriedades nas pesquisas de preços que fundamentam a contratação, ausência de registros de dados no SIASG, não observância das recomendações da Procuradoria Federal do INCRA sobre os processos, dentre outras falhas formais.

3. Verificou-se que tais ocorrências decorrem especialmente da estrutura deficiente e insuficiente da Superintendência Regional do INCRA no Estado da Bahia para a execução de licitações e respectivas contratações, sendo observada a ausência de rotinas de controle e carência de servidores habilitados para atuar na área. Foram expedidas recomendações para aprimoramento dos controles internos da área de licitações, a partir da elaboração de rotinas procedimentais.

4. Quanto às recomendações constantes do Plano de Providências Permanente, cabe destacar que não houve, no exercício 2010, Auditoria Anual de Contas realizada na citada Superintendência Regional, portanto não há recomendações efetuadas em auditorias anteriores pelo Órgão de Controle Interno.

5. Em relação aos controles internos da unidade, verificou-se que é necessário o desenvolvimento do ambiente de controle, haja vista que a unidade não possui sistemática de acompanhamento e monitoramento dos processos internos; além de não existirem mecanismos planejados e implementados para responder tempestiva e oportunamente aos eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos das atividades, notadamente quanto às fragilidades verificadas na execução de processos licitatórios e contratações.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e





posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2011

  
\_\_\_\_\_  
Lucimar Cevallos Majan  
Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia